

MATÉRIA RECEBIDA Nº 240/2025

Ofício nº 438/2025
Ibatinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 236/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 236/2025, da Câmara Municipal, referente ao prédio que abrigava a sede do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, localizado na Avenida Dom Pedro II, 599, Centro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, a nota técnica sobre a questão para apreciação da Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga/SP, 04 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antônio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori.

Requerimento nº 236/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca do prédio que abrigava a sede do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, localizado na Avenida Dom Pedro II, 599 - Centro.

1) O prédio que sediava o Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) pertence ao Município ou ao Estado?

O referido prédio pertence ao Estado de São Paulo.

2) Quais providências que o Poder Executivo local tomará para impedir o estabelecimento de pessoas em situação de rua e de dependência química no entorno do referido prédio?

O Poder Executivo está analisando a situação atual para melhor tomada de providências. Para tal, esteve em reunião no Palácio dos Bandeirantes com o Chefe da Casa Civil, para melhor destinação de recursos para uso desse prédio, seja por doação do Estado ao Município ou envio de recursos financeiros para as reformas necessárias a atender os critérios de acessibilidade, troca da cobertura (telhado), e demais adequações em sua estrutura física para liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

3) Quais as medidas assistenciais que o Poder Executivo adotará com relação às pessoas em vulnerabilidade social que ocupam o local?

O Poder Executivo se faz presente frequentemente nas instalações do referido local, onde não detectou a presença de invasores no interior do prédio. No que se refere às pessoas em vulnerabilidade social que circundam o local, bem como em outros locais do Município, já está sendo motivo de abordagem junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Guarda Municipal.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



